

POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D'ALDEIA

Termo de Referência 55/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
55/2026	791191-POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D'ALDEIA	GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA DIAS	30/06/2026 09:41 (v 0.5)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	91/2026	63995.001442/2026-85

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 63995.001442/2026-85)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis para a Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

- Lote 1 - Produto químico de limpeza:

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
1	<p>Cloro líquido com concentração de 5% de cloro ativo, indicado para desinfecção, sanitização e limpeza geral de superfícies e ambientes.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente do tipo galão ou bombona, opaca, com alça para transporte e tampa hermética, contendo o volume líquido de 5 (cinco) litros.</p> <p>A embalagem deve apresentar rotulagem em língua portuguesa, perfeitamente legível, identificando o nome do produto, teor de cloro ativo, instruções de uso, precauções de segurança, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Adicionalmente, o produto deve estar devidamente registrado ou notificado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e demais órgãos competentes, devendo apresentar, no ato da entrega.</p>	14042	229970	UN	50	R\$12,05	R\$602,50

2	<p>Desinfetante de uso geral com fragrância floral, indicado para a limpeza, odorização e desinfecção de superfícies laváveis, pisos e ambientes em geral.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente do tipo galão ou bombona, opaca, com alça para transporte e tampa hermética, contendo o volume líquido de 5 (cinco) litros.</p> <p>A embalagem deve apresentar rotulagem em língua portuguesa, perfeitamente legível, identificando de forma clara o nome do produto, a fragrância, instruções detalhadas de uso e diluição, precauções de segurança, dados completos do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Adicionalmente, o produto deve estar devidamente registrado ou notificado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e demais órgãos competentes, devendo apresentar, no ato da entrega.</p>	14487	396196	UN	50	R\$12,10	R\$605,00
3	<p>Sabonete líquido para as mãos com fragrância suave de erva-doce, contendo glicerina e extrato natural na sua composição para proporcionar limpeza e hidratação da pele.</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente do tipo galão ou bombona, translúcida ou opaca, com alça para transporte e tampa hermética, contendo o volume líquido de 5 (cinco) litros.</p> <p>A embalagem deve apresentar rotulagem em língua portuguesa, perfeitamente legível, identificando de forma clara o nome do produto, a fragrância e propriedades principais, instruções de uso, precauções de segurança, composição química completa, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Adicionalmente, o produto deve estar devidamente registrado ou notificado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e demais órgãos competentes para produtos de higiene pessoal, devendo apresentar, no ato da entrega.</p>	11870	63615	UN	25	R\$19,92	R\$498,00
4	<p>Odorizador de ar e aromatizante de ambientes em formato de spray aerosol, formulado com fragrância suave e de longa duração, preferencialmente no aroma lavanda ou similar.</p> <p>O produto deve possuir ação rápida e eficaz na eliminação de odores desagradáveis em banheiros, escritórios e salas de convivência, promovendo uma sensação prolongada de limpeza e bem-estar no ambiente trabalhado.</p> <p>O saneante deve ser envasado em embalagem metálica do tipo lata pressurizada com capacidade volumétrica de trezentos a quatrocentos mililitros e peso líquido correspondente a cerca de cento e setenta a duzentos e setenta gramas, equipada com</p>	6109	45208	UN	36	R\$15,08	R\$542,88

	<p>válvula de acionamento anatômica e bico difusor que propicie uma dispersão em névoa fina e homogênea, sem gotejamento excessivo.</p> <p>O rótulo deve conter de forma clara todas as instruções de uso, lote, data de fabricação, validade e notificações obrigatórias do órgão regulador da saúde.</p>						
5	<p>Saneante domissanitário líquido do tipo limpa-vidros, formulado especificamente para a limpeza, remoção de gorduras, poeira e manchas em superfícies de vidro, vitrines, espelhos e acrílicos.</p> <p>A composição química do produto deve garantir uma secagem rápida e possuir ação antiembaçante, atuando sem deixar resíduos, manchas ou películas opacas após a aplicação e dispensando a necessidade de enxágue.</p> <p>O líquido deve ser acondicionado em frasco plástico ergonômico e resistente, contendo volume líquido de quinhentos mililitros, dotado de tampa com bico dosador do tipo abre e fecha ou gatilho pulverizador que evite o desperdício durante o manuseio.</p> <p>A embalagem deve trazer de forma legível os dados do fabricante, composição química, instruções de segurança para o operador e o número de registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.</p>	8847	288945	UN	36	R\$8,18	R\$294,48
6	<p>Detergente lava-louças líquido de uso institucional e doméstico, com formulação neutra e propriedades biodegradáveis.</p> <p>O produto deve conter tensoativos aniônicos eficientes e agentes glicerizados que garantam alto poder desengordurante na remoção de óleos, gorduras e restos de alimentos, protegendo simultaneamente a integridade das mãos do operador.</p> <p>O saneante deve apresentar-se sob a forma líquida translúcida, isenta de corantes ou perfumes intensos que possam fixar odores nos utensílios higienizados.</p> <p>O acondicionamento deve ser feito em frasco plástico cilíndrico e flexível de quinhentos mililitros, dotado de tampa com bico dosador do tipo puxa-empurra (push-pull) para controle preciso do uso, contendo rótulo frontal com dados do fabricante, lote, registro na Anvisa e instruções de uso.</p>	6136	626321	UN	120	R\$2,34	R\$280,80
	<p>Sabão em pó lava-roupas de uso geral e institucional, com formulação multiuso contendo enzimas ativas para limpeza profunda de tecidos brancos e coloridos.</p> <p>O produto deve possuir agentes branqueadores e fixadores que preservem a alvura e cuidem das cores das roupas, além de fragrância suave e de</p>						

7	<p>longa duração contendo óleos essenciais para perfumação prolongada pós-lavagem.</p> <p>O pó deve ser homogêneo, de fácil dissolução em água fria ou morna, apresentando alta eficiência com baixo nível de espuma para otimizar o enxágue e economizar água durante os ciclos manuais ou em máquinas lavadoras.</p> <p>O material deve vir acondicionado em embalagem plástica ou cartonada resistente e hermeticamente fechada para evitar a entrada de umidade, contendo especificações claras de dosagem e rendimento nominal na embalagem de 1 kg.</p>	11865	600612	UN	40	R\$5,33	R\$213,20
8	<p>Saneante desinfetante líquido com ação germicida e bactericida comprovada, indicado para a higienização profunda e desinfecção de superfícies fixas, pisos, vasos sanitários e ralos em ambientes institucionais.</p> <p>O produto deve conter princípios ativos eficazes para a eliminação rápida de bactérias, fungos e germes prejudiciais à saúde, atuando também como neutralizador de odores desagradáveis de origem orgânica.</p> <p>O líquido deve ser acondicionado em embalagem plástica rígida ou lata protetora com volume líquido de setecentos e cinquenta mililitros, contendo tampa rosqueável segura de vedação hermética.</p> <p>O rótulo externo deve exibir de forma visível os avisos de advertência e perigo, o número de registro nos órgãos sanitários competentes, a composição química detalhada, o lote, a validade e as instruções precisas de diluição e tempo de contato exigido para o efeito germicida.</p>	14487	411459	UN	24	R\$17,08	R\$409,92
9	<p>Desincrustante alcalino à base de hidróxido de sódio, comercialmente conhecido como soda cáustica, com alto teor de pureza e apresentação em escamas cristalizadas.</p> <p>O produto é indicado para desobstrução e desentupimento de tubulações, pias, ralos e caixas de gordura, atuando de forma rápida na dissolução de gorduras e materiais orgânicos incrustados.</p> <p>O material deve ser acondicionado em pote plástico rígido e resistente de alta densidade, com capacidade de um quilograma e dotado de tampa de vedação segura com lacre que impeça o contato com a umidade do ar e vazamentos acidentais.</p> <p>O rótulo externo deve exibir de forma clara e visível todas as instruções de uso, dosagem recomendada, os dados do fabricante, lote, validade, registro nos órgãos competentes e os alertas obrigatórios de perigo e primeiros socorros relativos ao manuseio de produtos químicos corrosivos.</p>	6096	301134	UN	12	R\$19,48	R\$233,76

10	<p>Pasta de limpeza multiuso com ação desengraxante e desengordurante, apresentando consistência pastosa e coloração rosa, indicada para limpeza pesada e remoção de gorduras, graxas e sujeiras incrustadas em superfícies diversas como utensílios, grelhas, coifas, pisos e para a limpeza das mãos.</p> <p>O material deve ser fornecido em embalagem do tipo pote plástico rígido com tampa de vedação segura contendo o peso líquido de 500g.</p> <p>O produto entregue deverá conter em seu rótulo todas as instruções de uso, precauções, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e o devido registro ou notificação regularizada perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	15556	372281	UN	36	R\$4,88	R\$175,68
----	--	-------	--------	----	----	---------	-----------

• **Lote 2 - Papéis e Descartáveis:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL

11	<p>Papel toalha do tipo interfolhado, com folhas intercaladas que permitem a retirada individual.</p> <p>O produto deve ser fabricado em 100 por cento de celulose virgem de alta qualidade, apresentando excelente capacidade de absorção e resistência mecânica quando úmido, de modo a não esfarelar durante o uso.</p> <p>As folhas devem ser de folha simples, com textura gofrada para otimização da absorção, na cor branca com alto grau de alvura, e totalmente isentas de odores ou impurezas.</p> <p>O formato deve possuir duas dobras, com dimensões aproximadas da folha aberta medindo entre vinte e vinte e dois centímetros de largura por vinte e um a vinte e três centímetros de comprimento, garantindo total compatibilidade com os dispensers padrão de mercado.</p> <p>O material deve ser fornecido em embalagem primária plástica, hermeticamente selada e protetora contra umidade e poeira, contendo 1000 folhas por pacote, as quais devem estar acondicionadas em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes para o transporte seguro.</p>	12792	481231	UN	100	R\$19,13	R\$1.913,00
12	<p>Saco para lixo de uso institucional e residencial com capacidade para 100 litros, do tipo reforçado, indicado para o acondicionamento de resíduos sólidos e detritos diversos.</p> <p>O produto deve ser confeccionado em plástico polietileno de alta ou baixa densidade, apresentando coloração preta homogênea, opaca e sem transparência.</p> <p>O material deve possuir solda lateral ou de fundo contínua, uniforme e perfeitamente vedada para evitar qualquer tipo de vazamento de líquidos ou odores, além de apresentar espessura reforçada que garanta excelente resistência mecânica contra furos, rasgos e tração durante o manuseio e transporte.</p> <p>As dimensões aproximadas devem seguir o padrão de mercado para a capacidade exigida, medindo cerca de setenta e cinco centímetros de largura por um metro de comprimento.</p> <p>O fornecimento deve ser realizado em embalagens ou pacotes plásticos lacrados contendo 100 unidades e a indicação clara do fabricante, lote e quantidade exata de unidades, acondicionados de forma a garantir a integridade do material até a entrega.</p>	11903	481090	UN	75	R\$9,43	R\$707,25
	<p>Saco para lixo de uso institucional e residencial com capacidade para 200 litros, do tipo reforçado, indicado para o acondicionamento de resíduos sólidos e detritos diversos.</p>						

13	<p>O produto deve ser confeccionado em plástico polietileno de alta ou baixa densidade, apresentando coloração preta homogênea, opaca e sem transparência.</p> <p>O material deve possuir solda lateral ou de fundo contínua, uniforme e perfeitamente vedada para evitar qualquer tipo de vazamento de líquidos ou odores, além de apresentar espessura reforçada que garanta excelente resistência mecânica contra furos, rasgos e tração durante o manuseio e transporte.</p> <p>As dimensões aproximadas devem seguir o padrão de mercado para a capacidade exigida, medindo cerca de setenta e cinco centímetros de largura por um metro de comprimento.</p> <p>O fornecimento deve ser realizado em embalagens ou pacotes plásticos lacrados contendo 100 unidades e a indicação clara do fabricante, lote e quantidade exata de unidades, acondicionados de forma a garantir a integridade do material até a entrega.</p>	11903	615648	UN	25	R\$25,21	R\$630,25
14	<p>Copo plástico descartável com capacidade de duzentos mililitros, indicado para o consumo de bebidas e refrescos em geral.</p> <p>O produto deve ser fabricado em poliestireno térmico e totalmente atóxico, apresentando coloração branca leitosa com paredes laterais dotadas de frisos em relevo que conferem maior rigidez mecânica e segurança ao manuseio, evitando deformações excessivas.</p> <p>O material deve atender integralmente às normas técnicas de segurança vigentes, suportando temperaturas adequadas para bebidas frias ou mornas sem transferir odor ou sabor ao líquido.</p> <p>O fornecimento deve ser realizado em embalagem primária plástica em formato de tiras contendo 100 unidades perfeitamente alinhadas, as quais devem ser acondicionadas em caixas de papelão resistentes para proteção contra contaminações e danos no transporte contendo 25 tiras.</p>	5849	629998	UN	30	R\$90,98	R\$2.729,40

--	--	--	--	--	--	--	--

• **Lote 3 - Utensílios, Equipamentos e Acessórios :**

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
15	<p>Pano de limpeza para chão, do tipo alvejado, confeccionado em tecido com alta composição de algodão para garantir excelente poder de absorção de líquidos e facilidade na retenção de sujeiras.</p> <p>O produto deve apresentar acabamento com costura ou bainha reforçada em suas laterais para evitar o desfiamento precoce durante o uso institucional e lavagens sucessivas.</p> <p>O tecido deve possuir textura macia, porém resistente à fricção física e ao uso de produtos químicos de limpeza comuns, como desinfetantes e água sanitária.</p> <p>As dimensões aproximadas devem seguir o padrão de mercado de cerca de quarenta e cinco centímetros de largura por setenta centímetros de comprimento, sendo fornecido em pacotes plásticos selados que discriminem a quantidade de unidades por embalagem.</p>	10344	449786	UN	400	R\$2,50	R\$1.000,00
16	<p>Vassoura de piaçava de tamanho comercial normal, destinada à varrição e manutenção de áreas externas e pisos rústicos da instituição.</p> <p>O produto deve possuir cerdas confeccionadas em fibra natural de piaçava de alta resistência, dispostas em tufos densos e firmemente fixados a uma base de madeira maciça ou plástico injetado de alta resistência, que apresente largura padrão aproximada entre 25 cm e 30 cm e rosca universal.</p> <p>O item deve ser acompanhado de cabo de madeira plastificada, resinada ou alumínio, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,30 m, diâmetro ergonômico, superfície totalmente lisa e livre de farpas, e acabamento superior em ponteira plástica com furo para pendurar.</p>	13327	421698	UN	10	R\$13,64	R\$136,40
	<p>Pá para recolhimento de lixo e detritos, dotada de base coletora confeccionada em chapa metálica de aço galvanizado ou alumínio de alta resistência contra impactos, deformações e oxidação.</p>						

17	<p>A estrutura da pá deve possuir rampa de ataque frontal reta e bem ajustada ao solo para facilitar a entrada total da sujeira, além de abas laterais e traseira elevadas para a contenção segura dos resíduos recolhidos.</p> <p>O utensílio deve ser dotado de cabo longo produzido em madeira de lei lixada, fixado firmemente ao corpo metálico por meio de encaixe sob pressão ou rebites, apresentando comprimento ergonômico aproximado entre sessenta e noventa centímetros para permitir a coleta dos detritos sem a necessidade de o operador flexionar excessivamente a coluna.</p>	14017	419358	UN	10	R\$7,65	R\$76,50
18	<p>Sistema de limpeza do tipo mop giratório composto por balde institucional e esfregão com cabo.</p> <p>O balde deve ser injetado em plástico polipropileno de alta resistência e durabilidade, contendo duas divisórias ou sistema integrado com capacidade total de operação para até doze litros, dotado de alça anatômica para transporte seguro e de um cesto centrifugador produzido em material plástico ou aço inoxidável, acionado por pressão mecânica para a secagem rápida do esfregão.</p> <p>O esfregão deve possuir cabo telescópico articulado em aço inoxidável ou metal resistente com ajuste de altura e trava de posicionamento, além de base circular acoplável que permita a rotação em trezentos e sessenta graus para facilitar o alcance em locais de difícil acesso.</p> <p>O refil deve ser constituído de fios de microfibra de alta absorção, que retêm a sujeira sem riscar as superfícies e que possam ser lavados em máquina.</p>	5670	630571	UN	3	R\$46,39	R\$139,17
19	<p>Refil para esfregão do tipo mop giratório, com formato circular e sistema de encaixe por pressão compatível com bases padrão de mercado.</p> <p>O produto deve ser integralmente confeccionado com fios de microfibra sintética de alto desempenho, apresentando excelente capacidade de absorção de líquidos, retenção de poeira e partículas, além de secagem rápida.</p> <p>Os fios devem ser firmemente fixados a um anel central de plástico rígido, garantindo estabilidade e impedindo o desprendimento das cerdas durante a fricção em pisos diversos e o processo de centrifugação mecânica.</p> <p>O material deve ser resistente a lavagens sucessivas e ao uso de saneantes químicos comuns, sendo fornecido em embalagem plástica individual lacrada que assegure sua proteção contra poeira e contaminações.</p>	13530	626487	UN	3	R\$21,45	R\$64,35
	<p>Refil em formato retangular para mop plano de limpeza, com estrutura em formato de luva confeccionada em tecido de alta resistência química e mecânica. A face superior deve possuir aberturas laterais e fitas ou tiras de amarração resistentes para o perfeito acoplamento e travamento na base metálica ou plástica do suporte.</p>						

20	<p>A face inferior ou de contato com o piso deve ser constituída de franjas ou fios densos tecidos com alta composição de algodão ou fibras sintéticas, garantindo excelente propriedade estática para captação de pó e ótima absorção para aplicação de produtos líquidos em processos de lavagem e desinfecção de pisos. O acabamento deve contar com costuras industriais reforçadas em todas as bordas para evitar o desfilamento precoce durante o uso diário ou higienização em lavanderias institucionais.</p>	626816	13530	UN	3	R\$23,65	R\$70,95
21	<p>Esfregão plano do tipo mop limpa-pó e limpa-úmido, indicado para higienização de grandes superfícies vítreas ou pisos frios e laminados.</p> <p>O equipamento deve contar com uma base retangular confeccionada em plástico de engenharia de alta resistência, dotada de junta articulada que permita movimentação fluida e inclinação em diferentes ângulos para alcançar cantos e sob móveis.</p> <p>O cabo deve ser metálico ou de alumínio anodizado, com extensão ergonômica ou sistema telescópico extensível para ajuste de altura conforme o operador.</p> <p>O conjunto deve incluir um refil em formato de luva ou almofada removível composta por fios ou tecido de microfibra, com sistema de fixação por encaixe nas extremidades ou velcro de alta aderência, que possibilite a troca rápida e a lavagem contínua do material de limpeza</p>	13989	338281	UN	3	R\$38,89	R\$116,67
22	<p>Esponja de limpeza do tipo dupla face, indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral.</p> <p>O produto deve ser composto por uma camada de espuma de poliuretano na cor amarela, macia e altamente geradora de espuma para limpezas delicadas, integrada termicamente a uma manta abrasiva de fibra sintética na cor verde escura, com minerais abrasivos, destinada à remoção de sujeiras difíceis e incrustações.</p> <p>O bloco deve apresentar dimensões aproximadas padrão de mercado de cerca de onze centímetros de comprimento por sete centímetros de largura e dois centímetros de espessura, garantindo boa ergonomia ao operador.</p> <p>O material deve possuir alta durabilidade, resistência a rasgos e ser fornecido em embalagens plásticas seladas de fábrica com identificação clara da marca e lote.</p>	7042	620662	UN	200	R\$2,05	R\$410,00
23	<p>Desentupidor manual de pressão, indicado para desobstrução de vasos sanitários, tubulações e pias.</p> <p>O utensílio deve possuir uma ventosa hemisférica de sucção fabricada em borracha vulcanizada preta, flexível e de alta espessura, que proporcione aderência total, excelente vedação e máxima força de vácuo quando pressionada contra a superfície lisa.</p>	6090	307892	UN	5	R\$4,58	R\$22,90

	<p>A base de borracha deve ser firmemente rosqueada ou fixada sob pressão a um cabo cilíndrico longo confeccionado em madeira lixada e tratada, com comprimento aproximado entre cinquenta e setenta centímetros e diâmetro anatômico, garantindo resistência mecânica contra quebras e torções durante o esforço físico do operador.</p>						
24	<p>Desentupidor manual de alta pressão com corpo sanfonado (fole), projetado especificamente para a desobstrução rápida de vasos sanitários e ralos através de efeito de vácuo e impulsão pneumática.</p> <p>O equipamento deve ser integralmente injetado em plástico polietileno ou polipropileno rígido de alta durabilidade e tenacidade, com seção sanfonada inferior flexível que amplifica a força de sucção e o fluxo de ar a cada golpe.</p> <p>O topo do utensílio deve contar com um cabo ou manopla integrada em formato de T (alça anatômica) confeccionada no mesmo material plástico, permitindo uma pegada firme, estável e ergonômica com as duas mãos durante o manuseio, prevenindo o escorregamento e otimizando o esforço de empuxo.</p>	6090	446101	UN	05	R\$5,99	R\$29,95

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa da autoridade competente.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) aceite da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, incluído pelo Documento de Formalização da Demanda nº 34 /2025 (Aquisição de Material de Limpeza).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste no fornecimento imediato de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios de higienização para suprir as necessidades operacionais e de assepsia do órgão contratante

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os materiais deverão atender aos padrões comuns de eficiência energética e descarte adequados quando aplicável.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. A contratação é exclusiva para ME/EPP por força da Lei Complementar 123/06.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. Regime de Execução

5.1. O objeto será executado sob o regime de fornecimento em parcela única, mediante entrega integral dos quantitativos contratados, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2. Condições e Dinâmica de Entrega

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues na Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, localizada na Rua Comandante Ituriel s/n, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28.944-054.

5.3. Prazo de Entrega

5.3.1 O prazo máximo para entrega de cada solicitação será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento correspondente.

5.4. Obrigações Específicas de Acondicionamento e Transporte

5.4.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, de forma a preservar suas características e garantir a proteção contra contaminações, danos ou deterioração durante o transporte e armazenamento.

5.4.2 O transporte, carga, descarga e demais custos logísticos correrão integralmente por conta da contratada.

5.5. Validade dos Produtos

5.5.1 Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contado a partir da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

5.5.2 Os materiais deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, devendo a comprovação ser apresentada sempre que solicitada pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A gestão e a fiscalização terão por finalidade verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto aos prazos, quantidades, especificações técnicas, condições de acondicionamento e validade dos produtos fornecidos.

6.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos e de suas embalagens.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a análise da integridade das embalagens, dos prazos de validade e da documentação sanitária aplicável.

6.5. Constatadas irregularidades nos materiais entregues, a contratada será notificada para promover a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

6.6. A contratada será responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, vícios de fabricação, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade identificada durante o recebimento ou utilização, observado o prazo de garantia legal.

6.7. As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se outros meios formais que possibilitem o registro e a comprovação das informações transmitidas.

6.8. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais e o ateste da respectiva Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

6.9. Considerando a natureza do objeto, o fornecimento em parcela única e a ausência de obrigações futuras ou continuadas, a contratação poderá ser formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensada a celebração de instrumento contratual específico, quando cabível.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse

caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Critérios de Medição

8.1.1. A medição e a verificação dos materiais de limpeza, descartáveis e utensílios fornecidos serão realizadas em parcela única, após a entrega integral de todos os itens solicitados no local designado, mediante a fiscalização e a verificação de sua estrita conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Prazos de Recebimento e Ateste

8.2.1. O recebimento dos bens observará os seguintes prazos, contados da data da entrega física pelo fornecedor:

I - Recebimento Provisório: em até 2 (dois) dias úteis, para fins de conferência das embalagens, volumes e integridade externa dos materiais;

II - Recebimento Definitivo (Ateste): em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação detalhada das especificações técnicas, marcas, quantidades e testes básicos de funcionamento.

8.2.2. O Recebimento Definitivo (Ateste) será formalizado pelo fiscal da contratação por meio do aceite da Nota Fiscal eletrônica apresentada.

8.3. Prazos e Condições de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do Recebimento Definitivo (Ateste) do objeto e da validação da respectiva Nota Fiscal eletrônica.

8.3.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente emitida em nome da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, contendo a discriminação clara dos materiais de limpeza, descartáveis e utensílios entregues e os dados bancários da contratada.

8.3.3. No momento da liquidação e do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada diretamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

8.4. Forma de Pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, mediante crédito direto na conta corrente informada e de titularidade do fornecedor contratado, após a devida liquidação da despesa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global p.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.20.1. O fornecedor da melhor proposta para o Lote 1 deverá apresentar, junto com os documentos habilitatórios, o comprovante de Registro ou Notificação regular e ativo de cada produto químico cotado perante a ANVISA/MS, em conformidade com a Lei nº 6.360/1976.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Valor Estimado

10.1.1. O valor global estimado para a presente aquisição é de R\$ 11.903,01 (onze mil, novecentos e três reais e um centavo) conforme planilha de quantitativos e preços constantes no Item 1 deste Termo de Referência.

10.1.2. O preço estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada no mercado local/painel de preços, refletindo fielmente a média dos valores correntes praticados para os materiais especificados.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 00001;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 33903022; e
- V) Plano interno: B406FC002C1.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. car com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São Pedro da Aldeia/RJ, Seção Judiciária de Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

São Pedro da Aldeia/RJ, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Deixa-se de elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com fulcro no art. 14, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 (que rege a elaboração do ETP no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional).

A opção pela não realização do referido estudo justifica-se pela baixa complexidade do objeto e pelo critério de economicidade, visto tratar-se de contratação direta por valor, enquadrada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor estimado global é de R\$11.903,01 (onze mil novecentos e três reais e um centavo) para aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.

Face ao pronto fornecimento, à padronização comercial dos itens e ao reduzido valor da contratação, a exigência de um ETP formal configurar-se-ia em manifesto excesso de burocracia, contrariando os princípios da eficiência, da proporcionalidade e da celeridade processual, sem agregar qualquer ganho técnico ou financeiro à Policlínica Naval. Desta forma, os elementos essenciais de descrição e quantificação do objeto foram devidamente supridos e pormenorizados diretamente neste Termo de Referência Simplificado.

16. DA DESIGNAÇÃO DE AGENTES

Com fulcro no Art. 7º da Lei 14.133/2021, e considerando a baixa complexidade do objeto, submeto à autoridade competente a indicação dos seguintes militares para atuar na presente contratação:

Gestor: 2T(RM2-T) IZABELA OLIVEIRA DE CARVALHO
Fiscal Técnico: 1ºSG-PL WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Fiscal Administrativo: 2ºSG-EF ÂNGELO VIEIRA IZARIO

Fica dispensada a constituição de equipe de planejamento formal, sendo as atribuições exercidas pelo militar designado para a função de Gestora, nos termos do Art. 18, § 4º da citada Lei.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IZABELA OLIVEIRA DE CARVALHO

Responsável pela contratação direta

Despacho: RATIFICO as justificativas e AUTORIZO a contratação. DESIGNO os militares indicados neste documento para fiscalização.

ANA LUISA DE AREA LEAO ALVES

Autoridade competente